



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 16:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presentes os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **4.460/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº **018/2017** do tipo menor preço unitário para contratação de empresa especializada para fornecimento de: Barricada anti-pânico, banheiros químicos, camarim, grade de isolamento, estrutura plataforma, fechamento, gerador, tendas, posto médico, rádios comunicadores, torres de fly, torre de delay, torre de PA, praticável, canhão seguidor, grid, move, mesas, cadeiras, treliça em Q30 e Q50, palco, luz, som, para eventos e shows a serem realizados ao longo de 09 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) TENDAS NEW EVENTOS LTDA EPP, 2) SILVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME, 3) DUDU 91 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME, 4) COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME e 5) QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA ME.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) TENDAS NEW EVENTOS LTDA EPP** representado pela Sr. Luana Pio Borges Peixoto, **2) DUDU 91 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME** representado pelo Sr. Carlos Eduardo Dos Santos Aguiar, **3) COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** representado pelo Sr. Fabio Junior Ribeiro Contildes e **4) QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA ME** representado pelo Sr. Nixon Da Fonseca Gomes. Dando continuidade, as empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preço verificou-se que todas atenderam ao solicitado no edital ficando habilitadas para a fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **TENDAS NEW EVENTOS LTDA EPP** apresentou o menor lance para os itens: 1-28, 39, 41 e 42, a empresa **DUDU 91 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens: 31-36, 45-47, 50-52, 54 e 55, a empresa **COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** apresentou o menor lance para os itens: 37, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 53, 56 e 57 e a empresa **QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens: 29 e 30. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação de todas as empresas, sendo constatado que todas atenderam ao solicitado no edital e foram declaradas vencedoras dos respectivos itens e seus preços registrados pelo período de 9 (nove) meses. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY

Presidente da CPL

Joice Barbosa Rogério
Equipe de Apoio

Wiliane Figueiredo Silva
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho Dantas
Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

TENDAS NEW EVENTOS LTDA EPP

COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

DUDU 91 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME

QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA ME